

APÓLICE DE SEGURO
PRODUTO BB AVULSO ON LINE - VIDA 123

DADOS DO SEGURO

Nº Proposta 272538223	Nº Apólice 408758
Grupo 93 - Vida em Grupo	Ramo 93 - VIDA
Início de vigência às 24hs do dia 01/09/2023	Fim de vigência às 24h do dia 01/09/2024
Processo SUSEP Nº: 10.005463/99-80	

SEGURADORA

Brasileg Companhia de Seguros	CNPJ: 28.196.889/0001-43	Código SUSEP: 06785	
Endereço	Bairro	Cep	Cidade / Estado
Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A, 29º andar	Vila Gertrudes	04794-000	São Paulo / SP

CORRETOR

Nome/Razão Social do Corretor(a) ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- NAO SE APLICA	Código da Corretora na SUSEP 010101
--	--

ESTIPULANTE

Nome/Razão Social COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB	CNPJ / CPF: 26.461.699/0001-80
Endereço SGAS QD. 901, CONJ. A, LOTE 69	
Cidade BRASILIA	Estado DF
	CEP 70690-010

SUBGRUPO

Subgrupo: 1 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB - FUNCIONÁRIOS/EMP	CNPJ / CPF: 26.461.699/0001-80
--	--------------------------------

DADOS DE COBERTURA

Subgrupo: 1 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB - FUNCIONÁRIOS/EMP	
Modalidade de Capital Segurado: MÚLTIPLO SALARIAL	
Fator Multiplicador: 30x o Salário	
Capital Máximo: R\$ 758.186,10	
Idade Máxima: Sem limite de idade	Idade Mínima: 14 anos

COMPONENTE: TITULAR

Coberturas	Capital Segurado ⁽¹⁾ (R\$)	Taxa (%)
MORTE NATURAL OU ACIDENTAL	30x salário Limitado a 758.186,10	0,3347
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE - IPA ⁽²⁾	Até 100% da Cobertura Básica	0,0682
INVALIDEZ FUNCIONAL PERMANENTE E TOTAL POR DOENÇA	100% da Cobertura Básica	0,0985
MORTE ACIDENTAL	100% da Cobertura Básica	0,1091

COMPONENTE: CÔNJUGE

COBERTURAS	Capital Segurado ⁽¹⁾ (R\$)	Taxa (‰)
MORTE NATURAL OU ACIDENTAL	50% da Cobertura Básica do Titular	0,1003
INDENIZAÇÃO ESPECIAL DE MORTE POR ACIDENTE - IEA	50% da cobertura Básica do Titular	0,0327
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE - IPA ⁽²⁾	Até 50% da Cobertura Básica do Titular	0,0204

COMPONENTE: FILHOS

COBERTURAS	Capital Segurado ⁽¹⁾ (R\$)	Taxa (‰)
MORTE NATURAL OU ACIDENTAL	20% da cobertura básica Do titular limitado a 5.000,00	0,0171

PAGAMENTO DO SEGURO

Valor Líquido Total / Mês: R\$ 525.877,44	IOF / Mês: R\$ 2.005,96
Valor Bruto Total / Mês: R\$ 527.883,40	Periodicidade: MENSAL
Tipo de Custeio: NÃO CONTRIBUTÁRIO	Dia Vencimento Demais Faturas: 15
Forma de Pagamento: FICHA DE COMPENSAÇÃO BANCÁRIA	

CARÊNCIA

O prazo de carência será contado a partir da data de início de vigência do seguro, do aumento do capital segurado ou da sua recondução do seguro depois de suspenso.

Para todas as coberturas serão aplicadas a carência de 2 (dois) anos para o suicídio, suas consequências ou sua tentativa. No caso de transferência do grupo segurado de outra seguradora, não será reiniciada a contagem de novo prazo de carência para o(s) segurado(s) já incluído(s) no seguro pela apólice anterior.

OBSERVAÇÕES

¹ Os Capitais Segurados correspondem ao limite máximo de indenização. As indenizações serão calculadas de acordo com os critérios das condições contratuais do seguro e podem ser inferiores ao Capital Segurado estabelecido na tabela COBERTURAS.

² A cobertura de Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente garante a indenização em caso de invalidez total corresponderá ao percentual do Capital Segurado estabelecido na Tabela para o Cálculo da Indenização em caso de Invalidez Permanente das Condições Gerais do seguro. Em caso de invalidez parcial, o percentual devido será calculado pela aplicação do grau de redução do membro ou órgão, sobre o percentual previsto na referida Tabela para o caso de sua perda total

Para o tipo de Capital - Múltiplo Salarial, os capitais segurados e os prêmios correspondentes serão atualizados monetariamente, segundo a variação do reajuste salarial que deverá ser informado previamente à Seguradora pelo Estipulante.

Para as demais modalidades os capitais segurados e os prêmios das coberturas serão atualizados anualmente com base na variação do Índice Geral de Preços para o Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM/FGV), acumulado dos últimos 12 (doze) meses que antecedem o mês anterior ao término de vigência do seguro.

Em caso de contratação onde a taxa de seguro for por idade, além da atualização monetária, anualmente, na data de vencimento da apólice, o valor do prêmio sofrerá reajuste em função da nova idade do segurado nos termos das Condições Contratuais.

A falta de pagamento da parcela única ou primeira parcela caracterizará a não efetivação do seguro.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) de PIS/PASEP e de 4% (quatro por cento) de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Incidirá Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) sobre a taxa do seguro (prêmio), conforme alíquota determinada pela legislação vigente.

PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS

Nós guardamos suas informações com todo cuidado e zelo, somos transparentes quanto ao seu uso e proteção. Sim, nós podemos compartilhar seus dados pessoais, mas somente com empresas que nos ajudam a cumprir nossos compromissos contigo, como empresas de assistência e resseguradores. Também podemos compartilhar seus dados com empresas de comunicação, de pesquisas e do nosso conglomerado econômico, sempre com o objetivo de aprimorar os produtos e serviços que oferecemos a você. Para saber mais sobre como tratamos seus dados pessoais, entre no site www.bbseguros.com.br/seguradora/politica-privacidade.

INFORMAÇÕES SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados www.consumidor.gov.br.

As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este Seguro será por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos.

As Condições Gerais do Seguro e Manual de Assistência estão disponíveis no site BB Seguros - <https://www.bbseguros.com.br>

As Condições Contratuais são parte integrante e indissociável desta Apólice.

São Paulo, 26 de setembro de 2023

TIAGO DE FREITAS VIEIRA
22317574860
19/10/2022 08:35:57

JOAO FRANCISCO FRUET JUNIOR
56234406068
19/10/2022 08:35:57

Documento eletrônico assinado digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001

CANAIS DE ATENDIMENTO

SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente
0800 729 7123

Cleintes com Deficiência Auditiva ou de Fala
0800 962 7373

Assistência 24 Horas
0800 707 7967

Assistência 24 horas no exterior
(55) 11 4689 5691

Atendimento 24 horas, todos os dias.
Contratação, Renovação e Alteração na Apólice
0800 729 0400

(Ligação de celular capitais e regiões metropolitanas)

55 11 4004 0009

Horário de atendimento (exceto feriados): de 2ª a 6ª
feira, das 08h30 às 18h00.

Ouvidoria

0800 880 2930

Ouvidoria a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 775 7003

Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08h às 18h, exceto
feriados

Canal de Conduta Ética

0800 444 8256

Atendimento 24h, 7 dias por semanas de 2ª a 6ª feira, das 9h
às 19h, após este horário, apenas atendimento eletrônico.

www.canaldecondutaetica.com.br/bbseguros

SUSEP - Atendimento ao Público

0800 021 8484

www.susep.gov.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais. Canal de Conduta Ética: canal para denúncias sobre quaisquer práticas suspeitas ligadas ao seu seguro. Atendimento especializado e sigilo garantido.

bbseguros.com.br